



LEMBRETE:

Resolução Nº. 10.329/2012/TCM-PA

"Conforme disposto no Art. 1º, I, da Resolução nº.10.329/2012, as prestações de contas dos órgãos sujeito à jurisdição ao TCM-PA devem ser constituídas com os seguintes documentos **Relacionados no Anexo I desta Resolução:**"

I – "Informação, na prestação de contas" ..., "da composição da estrutura da administração municipal, dos dados pessoais do Gestor e dos Ordenadores de Despesa, com indicação de seus endereços profissional e residencial, número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que ocorrer alteração, nos quais receberá respostas, solicitações, notificações citações e outros expedientes;"

II – "Informação da mudança de Gestor e Ordenador de Despesa, sempre que ocorrer, com encaminhamento dos atos de exoneração, nomeação ou outros que forem pertinentes, bem como, com a indicação dos dados disposto no precedente;"

III – "Informação, na prestação de contas" ..., "dos dados pessoais e profissionais do contador responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis do município, com informação de seus endereços profissional e residencial, com indicação do número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que houver alteração;"

TCM-PA

**EXTRATO DE ATA Nº 074
SESSÃO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775732**

Presidência do Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**.
Presente os Conselheiros: **ALOISIO CHAVES, MARA LÚCIA, ANTONIO JOSÉ e SÉRGIO LEÃO**.
Ausentes da Sessão: Conselheiro **DANIEL LAVAREDA e CEZAR COLARES**.

Procuradora do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **MARIA INEZ GUEIROS**.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA: O Conselheiro José Carlos Araújo solicitou a autorização do Plenário (Processo PA nº 20143241-00) para utilização das verbas do FUMREAP, em obediência ao art. 5º da Lei nº 7.368/09, na contratação da empresa Brainstorming Assessoria de Planejamento e Informática que cuidará da elaboração e implementação do novo Plano Estratégico do TCM.

A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu autorizar a solicitação apresentada.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo / Secretário Geral do TCM-PA

**EXTRATO DE ATA Nº 068
SESSÃO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775807**

Presidência do Conselheiro: **CEZAR COLARES**.
Presente os Conselheiros: **DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA e ANTONIO JOSÉ**.

Ausência, por ocasião da votação: Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**.

Ausentes da Sessão: Conselheiro **ALOISIO CHAVES e SÉRGIO LEÃO**.
Procuradora do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **ELISABETH SALAME DA SILVA**.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA: O Conselheiro Cezar Colares submeteu a apreciação do Plenário a minuta de Resolução nº 11.652/2014 que trata da proposta orçamentária do TCM para o exercício de 2015. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu aprovar a Resolução nº 11.652/2014.

Visto:

Hilda Maria Zahluth Centeno Normando
Subsecretária Geral do TCM/PA

RESOLUÇÃO Nº 11.652 /TCM/PA

O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 77 da Lei Complementar nº 025/1994, que dispõe sobre o encaminhamento da proposta orçamentária deste Tribunal ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO que os Programas e as Ações aprovadas pelo Egrégio Plenário deste Tribunal através da Resolução nº 10.109/2011, de 12.08.11 e que constam do Plano Plurianual do período de 2012 a 2015, aprovado através da Lei nº 7.595, de 28.12.11, não sofreram alterações;

CONSIDERANDO que a proposta orçamentária deste Tribunal de Contas para o exercício de 2015 guarda perfeita compatibilidade com os programas e as ações do referido Plano Plurianual;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Presidência dessa Corte de Contas, constante da Ata desta data, aprovada à unanimidade;

RESOLVE:

Aprovar a proposta orçamentária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para o exercício de 2015, de acordo com o Anexo I desta Resolução, para inclusão ao Projeto de Lei Orçamentária do exercício já referido, a ser submetido pelo Poder Executivo à aprovação da Assembleia Legislativa.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de outubro de 2014.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO** – Presidente
Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ** - Vice-Presidente
Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES** - Corregedor
Conselheiro **ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES**
Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR**
Conselheiro **ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**
Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 290 À 308/2014
(PUBLICAÇÕES DIAS 27/11, 04 E 08/12/2014)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775847**

**EDITAL Nº 290/14
(Processo nº 220022008-00)**

(Acórdão nº 24.578, de 23.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.624, de 16.04.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Luiz Maciel da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Edson Luiz Maciel da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.747,52 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

**EDITAL Nº 291/14
(Processo nº 920022005-00)**

(Acórdão nº 24.460, de 03.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.610, de 27.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cláudio da Conceição.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Cláudio da Conceição, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 5.700,00 (cinco mil e duzentos reais);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

**EDITAL Nº 292/14
(Processo nº 670022012-00)**

(Acórdão nº 24.865, de 03.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)



De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor Elias Serur Pardaul Júnior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Serur Pardaul Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 214.414,51 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 199.414,51 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal

do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 293/14
(Processo nº 200022008-00)

(Acórdão nº 24.647, de 11.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Ribeiro dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Ribeiro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 27.558,64 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 17.558,64 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 294/14
(Processo nº 430022011-00)

(Acórdão nº 24.441, de 28.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jesus Nazareno Araújo Siqueira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jesus Nazareno Araújo Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 207.639,24 (duzentos e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 189.639,24 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 295/14
(Processo nº 740022006-00)

(Acórdão nº 24.748, de 11.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº

32.639, de 12.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Enoc Palheta Albuquerque.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Enoc Palheta Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odíveas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 296/14
(Processo nº 1330022007-00)

(Acórdão nº 24.630, de 06.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco das Chagas Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Lima, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 297/14
(Processo nº 1330022010-00)

(Acórdão nº 24.480, de 12.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ferreira Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ferreira Farias, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, prestação de contas do exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.039.391,00 (hum milhão, trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 989.391,00 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 298/14
(Processo nº 230022008-00)

(Acórdão nº 24.797, de 18.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Valdenor Teixeira Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor



João Valdenor Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.262,88 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 299/14
(Processo nº 1300022008-00)

(Acórdão nº 24.820, de 20.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Romero Batista Medeiros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Romero Batista Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 300/14
(Processo nº 652042006-00)

(Acórdão nº 25.130, de 22.05.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.721, de 05.09.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Leonice Gomes Marcelino.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Leonice Gomes Marcelino, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 301/14
(Processo nº 910012002-00)

(Resolução nº 11.526, de 26.06.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Sebastião Curió Rodrigues de Moura, Prefeito Municipal de Curionópolis, referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 115.817,22 (cento e quinze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 95.817,22 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 302/14
(Processo nº 420012005 -00)

(Resolução nº 11.445, de 03.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.672, de 27.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Maurino Magalhães de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Maurino Magalhães de Lima, Prefeito Municipal de Marabá, referente à prestação de contas, no período de 21.04 a 06.10.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 303/14
(Processo nº 432302010-00)

(Acórdão nº 24.608, de 30.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gerson Gomes Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Gomes Pinheiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 80.075,00 (oitenta mil e setenta e cinco reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 60.075,00 (sessenta mil, e setenta e cinco reais);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 304/14
(Processo nº 320052004-00)

(Acórdão nº 23.656, de 23.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.610, de 27.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcelo Souza Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Marcelo Souza Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, no período de 01/01 a 30/04/2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014
Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

EDITAL Nº 305/14
(Processo nº 320052004-00)

(Acórdão nº 23.656, de 23.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.610, de 27.03.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jader Moreira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Jader Moreira da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de



Igarapé-Açu, no período de 01/05 a 31/12/2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

**EDITAL Nº 306/14
(Processo nº 1380012003-00)**

(Resolução nº 11.466, de 22.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Pereira de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, prestação de contas do exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 101.871,78 (cento e um mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:**

- 1. Aos cofres municipais: R\$ 97.871,78 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos);**
- 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.**

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente

**EDITAL Nº 307/14
(Processo nº 570012006-00)**

(Resolução nº 11.489, de 13.05.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.702, de 08.08.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Consuelo Maria da Silva Castro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Consuelo Maria da Silva Castro, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.**

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo - Presidente

**EDITAL Nº 308/14
(Processo nº 1270012005-00)**

(Resolução nº 11.417, de 13.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademar Baú.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ademar Baú, Prefeito Municipal de Trairão, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.**

Belém, 25 de novembro de 2014

Conselheiro José Carlos Araújo – Presidente